



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6696

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Setor de Locação de Imóveis	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	67
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Atos Oficiais	70
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	71
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial	72
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	73
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	74

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, inciso I e II da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.389.000,00 (nove milhões e trezentos e oitenta e nove mil reais), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 9.389.000,00 (nove milhões e trezentos e oitenta e nove mil reais) das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.2

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Limeira											
DECRETO No. 00001, de 02/01/2024 CREDITO SUPLEMENTAR											
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	04.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL								
UNIDADE	:	04.01	COMUNICACAO SOCIAL E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
				DESP.	APLIC.						
24								COMUNICACOES			
24.131								COMUNICACAO SOCIAL			
24.131		7004						COMUNICACAO INTEGRADA E TRANSPARENCIA			
24.131		7004.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO			107.000,00
ORGAO	:	05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO								
UNIDADE	:	05.01	ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
				DESP.	APLIC.						
04								ADMINISTRACAO			
04.122								ADMINISTRACAO GERAL			
04.122		7005						GESTAO ADMINISTRATIVA			
04.122		7005.2080						ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO			98.000,00
ORGAO	:	07.00	SECRETARIA DE FAZENDA								
UNIDADE	:	07.01	FAZENDA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
				DESP.	APLIC.						
04								ADMINISTRACAO			
04.123								ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04.123		7009						GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA			
04.123		7009.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO			22.000,00
ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA								
UNIDADE	:	08.01	MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
				DESP.	APLIC.						
18								GESTAO AMBIENTAL			
18.541								PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18.541		6001						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			
18.541		6001.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO			17.000,00

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

ORGAO	:	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL						
UNIDADE	:	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT. DE	DESP.	APLIC.		RS	
06							SEGURANCA PUBLICA		
06.183							INFORMACAO E INTELIGENCIA		
06.183		8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		
06.183		8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	148.000,00	
ORGAO	:	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	12.01	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT. DE	DESP.	APLIC.		RS	
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451		5003					INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES		
15.451		5003.1050					IMPLANTACAO DE VIADUTOS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						07	OPERACOES DE CREDITO	2.592.000,00	
15.451		5003.1070					OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	10.000,00	
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452		5002					ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA		
15.452		5002.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	232.000,00	
15.452		5002.2400					CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	305.000,00	
15.452		5002.2420					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	123.000,00	
ORGAO	:	13.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
UNIDADE	:	13.01	MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT. DE	DESP.	APLIC.		RS	
15							URBANISMO		
15.122							ADMINISTRACAO GERAL		
15.122		8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL		
15.122		8002.2500					EDUCACAO PARA O TRANSITO		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	3.000,00	
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452		8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL		
15.452		8002.2470					FISCALIZACAO DE TRANSITO		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	18.000,00	

DECRETO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.4

ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE : 14.02 ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE		VALOR	
				DESP.	APLIC.			R\$	
10								SAUDE	
10.301								ATENCAO BASICA	
10.301	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.1090							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						07		OPERACOES DE CREDITO	
3.585.000,00									
ORGAO : 14.00		SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.03		ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE		VALOR	
				DESP.	APLIC.			R\$	
10								SAUDE	
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2534							REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	
			3		3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	
500.000,00									
ORGAO : 14.00		SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.04		ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE		VALOR	
				DESP.	APLIC.			R\$	
10								SAUDE	
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.1090							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
			3		3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	
100.000,00									
ORGAO : 15.00		SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 15.02		EDUCACAO INFANTIL							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE		VALOR	
				DESP.	APLIC.			R\$	
12								EDUCACAO	
12.365								EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.365	2001.1130							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	
12.365	2001.2660							FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						01		TESOURO	
209.000,00									
ORGAO : 15.00		SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 15.03		ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE		VALOR	
				DESP.	APLIC.			R\$	
12								EDUCACAO	
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.361	2001.1130							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	
12.361	2001.2680							FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						01		TESOURO	
30.000,00									

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.5

[illegible]

DECRETO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.6

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 05.00		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO									
UNIDADE : 05.01		ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS									
FUNCAO	Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO			VALOR	
			ECON.	NAT.	DE					R\$	
		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.					
04							ADMINISTRACAO				
04.122							ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7005						GESTAO ADMINISTRATIVA				
04.122	7005.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE				
			3				DESPESAS CORRENTES				
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
						01	TESOURO			-172.000,00	
ORGAO : 10.00		SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL									
UNIDADE : 10.01		SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS									
FUNCAO	Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO			VALOR	
			ECON.	NAT.	DE					R\$	
		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.					
06							SEGURANCA PUBLICA				
06.183							INFORMACAO E INTELIGENCIA				
06.183	8001						SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA				
06.183	8001.2350						SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA				
			3				DESPESAS CORRENTES				
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
						01	TESOURO			-148.000,00	
ORGAO : 12.00		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS									
UNIDADE : 12.01		OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS									
FUNCAO	Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO			VALOR	
			ECON.	NAT.	DE					R\$	
		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.					
15							URBANISMO				
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451	5003						INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES				
15.451	5003.1070						OBRAS DE INFRAESTRUTURA				
			4				DESPESAS DE CAPITAL				
			4	4			INVESTIMENTOS				
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
						07	OPERACOES DE CREDITO			-1.569.000,00	
15.452							SERVICOS URBANOS				
15.452	5002						ZELADORIA - LIMPEZA LIMPA E BONITA				
15.452	5002.2410						MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE PROPRIO E EQ				
			4				DESPESAS DE CAPITAL				
			4	4			INVESTIMENTOS				
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
						07	OPERACOES DE CREDITO				-1.321.000,00
17							SANEAMENTO				
17.512							SANEAMENTO BASICO URBANO				
17.512	5003						INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES				
17.512	5003.1040						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE GALER				
			4				DESPESAS DE CAPITAL				
			4	4			INVESTIMENTOS				
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
						07	OPERACOES DE CREDITO			-1.023.000,00	
ORGAO : 13.00		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA									
UNIDADE : 13.01		MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS									
FUNCAO	Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO			VALOR	
			ECON.	NAT.	DE					R\$	
		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.					
15							URBANISMO				
15.452							SERVICOS URBANOS				
15.452	8002						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL				
15.452	8002.2470						FISCALIZACAO DE TRANSITO				
			3				DESPESAS CORRENTES				
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
						01	TESOURO			-25.000,00	

DECRETO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.7

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.03 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.1090					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					07	OPERACOES DE CREDITO	
10.302	1001.2534					REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	-1.000.000,00
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					01	TESOURO	-600.000,00
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.365	2001.2660					FUNIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-400.000,00
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.361	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					07	OPERACOES DE CREDITO	
12.361	2001.2680					FUNIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-450.000,00
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-307.000,00
ORGÃO : 16.00 SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVACAO							
UNIDADE : 16.01 DESENV, TURISMO INOVACAO E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6002					DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL	
23.695	6002.2730					APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-177.000,00

DECRETO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.8

ORGÃO	:	17.00	SECRETARIA DE CULTURA						
UNIDADE	:	17.01	CULTURA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.				
13								CULTURA	
13.392								DIFUSAO CULTURAL	
13.392		3001						VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA	
13.392		3001.1150						AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
				4				DESPESAS DE CAPITAL	
				4	4			INVESTIMENTOS	
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
							07	OPERACOES DE CREDITO	-1.135.000,00
ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE	:	18.01	ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.				
27								DESPORTO E LAZER	
27.812								DESPORTO COMUNITARIO	
27.812		3002						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812		3002.2800						INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
							01	TESOURO	-62.000,00
ORGÃO	:	99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA						
UNIDADE	:	99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA						
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.				
99								RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999								RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999		9999						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999		9999.9999						RESERVA DE CONTINGENCIA	
				9				RESERVA DE CONTINGENCIA	
				9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA	
				9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA	
							01	TESOURO	-1.000.000,00
TOTAL GERAL									-9.389.000,00

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso I e II da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.819.769,67 (sessenta e cinco milhões e oitocentos e dezenove mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro do exercício de 2023 (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964) no montante de R\$ 45.152.219,20 (quarenta e cinco milhões e cento e cinquenta e dois mil e duzentos e dezenove reais e vinte centavos) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	RS
Municipal	Honorários Advocatícios	Lei nº 5797/2016, 6352/2020	R\$ 174.000,00
Estadual	Transferência Especial – Despesa de Capital	Emenda nº2022.3526902.39270 – Demanda nº 029871	R\$ 24.000,00
Federal	Projeto Aguas Claras	Contrato de Repasse nº 878929/2018	R\$ 27.000,00
Estadual	Município Agro	SAA-PRC-2023/03022	R\$ 26.989,04
Federal	Adequação da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMES)...	Convênio nº 100/2021	R\$ 37.756,10
Municipal	Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA)	Lei nº 3.877 de 28/12/2004	R\$ 69.000,00
Municipal	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais (FMDDA)	Lei nº 5.642 de 25/02/2016	R\$ 4.000,00
Operação de Crédito	Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA II)	Contrato nº 0599.691-37	R\$ 2.430.446,90
Federal	Recapeamento Asfáltico	Contrato de Repasse nº 920160/2021	R\$ 47.736,25
Operação de Crédito	Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA IV)	Contrato nº 0615.892-21	R\$ 27.709.000,00

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.2

Estadual	Custeio	Resolução SS nº 55 de 23/04/2020	R\$ 111.380,18
Federal	Investimento	Proposta nº 19002	R\$ 32.664,00
Federal	Investimento	Emenda nº 81000293 – Portaria nº 1.476/2022	R\$ 71.960,00
Estadual	Atenção Básica – Sistema Prisional	Deliberação CIB nº 62 de 06/09/2012	R\$ 51.000,00
Federal	Bloco de Estruturação da Rede SPS (Investimentos)	Portaria de Consolidação nº 06/2017	R\$ 131.000,00
Federal	Salário Educação (QSE)	Lei nº 9.766 de 18/12/1998	R\$ 13.105.000,00
Estadual	Construção, Reforma e Revitalização no Horto Florestal – 3ª Etapa	Convênio nº 51/2022	R\$ 188.286,73
Federal	Construção de Quadra Esportiva	Contrato de Repasse nº 896821/2019	R\$ 911.000,00

II - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no montante de R\$ 20.237.507,16 (vinte milhões e duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e sete reais e dezesseis centavos) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	RS
Federal	Adequação da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMES)...	Convênio nº 100/2021	R\$ 19.422,10
Federal	Investimentos – Polos de Ações Integradas em Segurança (PAIS),	Convênio nº 936532/2022	R\$ 930.000,00
Estadual	Infraestrutura Urbana – Acessibilidade de Vias	Emenda nº 2021.023.32652 Convênio nº 103633/2022	R\$ 250.000,00
Estadual	Infraestrutura Urbana – Recapeamento	Emenda nº 2023.067.47886 Convênio nº 101394/2023	R\$ 150.000,00
Federal	Recapeamento Asfáltico	Contrato de Repasse nº 920160/2021	R\$ 912.282,75
Federal	Recapeamento Asfáltico	Contrato de Repasse nº 918172/2021	R\$ 674.903,00
Federal	Recapeamento Asfáltico	Contrato de Repasse nº 920183/2021	R\$ 481.104,00
Federal	Recapeamento Asfáltico	Contrato de Repasse nº 920108/2021	R\$ 3.137.234,87
Federal	Adequação de Estrada Vicinal	Contrato de Repasse nº 938902/2022	R\$ 3.031.000,00
Federal	Modernização e Implantação de Iluminação de LED	Contrato de Repasse nº 917961/2021	R\$ 481.104,00
Federal	Assistência Financeira Complementar – Pisos Salariais Profissionais Nacionais	EC 127 de 22/12/2022	R\$ 1.187.616,61
Estadual	SUS Paulista	Resolução SS nº 198 de 29/12/2023	R\$ 8.500.000,00
Estadual	Construção, Reforma e Revitalização no Horto Florestal – 4ª Etapa	Convênio nº 64/2023	R\$ 181.000,00
Estadual	Construção, Reforma e Revitalização no Horto Florestal – 3ª Etapa	Convênio nº 51/2022	R\$ 301.839,83

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.3

III - Operação de Crédito (art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no montante de R\$ 430.043,31 (quatrocentos e trinta mil e quarenta e três reais e trinta e um centavos) do seguinte recurso:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	RS
Operação de Crédito	Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA II)	Contrato nº 0599.691-37	R\$ 430.043,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.4

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Limeira											
DECRETO No. 00002, de 02/01/2024 CREDITO SUPLEMENTAR											
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO : 03.00		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
UNIDADE : 03.01		ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS									

FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE				R\$	
						DESP.	APLIC.				

02								JUDICIARIA			
02.061								ACAO JUDICIARIA			
02.061		7003						ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL			
02.061		7003.2030						DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			
						3		DESPESAS CORRENTES			
						3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						3	3	90	APLICACOES DIRETAS		
							03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN		174.000,00	

ORGAO : 05.00		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO									
UNIDADE : 05.01		ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS									

FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE				R\$	
						DESP.	APLIC.				

04								ADMINISTRACAO			
04.122								ADMINISTRACAO GERAL			
04.122		7005						GESTAO ADMINISTRATIVA			
04.122		7005.2250						APOIO A ORGaos EXTERNOS			
						4		DESPESAS DE CAPITAL			
						4	4	INVESTIMENTOS			
						4	4	90	APLICACOES DIRETAS		
							01	TESOURO		24.000,00	

ORGAO : 08.00		SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA									
UNIDADE : 08.01		MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E DEPENDENCIAS									

FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE				R\$	
						DESP.	APLIC.				

18								GESTAO AMBIENTAL			
18.541								PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18.541		6001						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			
18.541		6001.2300						PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL			
						3		DESPESAS CORRENTES			
						3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						3	3	90	APLICACOES DIRETAS		
							01	TESOURO		14.832,00	
						4		DESPESAS DE CAPITAL			
						4	4	INVESTIMENTOS			
						4	4	90	APLICACOES DIRETAS		
							01	TESOURO		42.346,20	
20								AGRICULTURA			
20.606								EXTENSAO RURAL			
20.606		6001						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			
20.606		6001.2280						EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
						3		DESPESAS CORRENTES			
						3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						3	3	90	APLICACOES DIRETAS		
							01	TESOURO		53.989,04	

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.5

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
18							GESTÃO AMBIENTAL		
18.541							PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541	6001						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
18.541	6001.2310						FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90	03	APLICAÇÕES DIRETAS		
			4				REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	32.000,00	
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	37.000,00	

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE	:	08.03	FUNDO MUNICIPAL DEFESA DIREITOS ANIMAIS						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
18							GESTÃO AMBIENTAL		
18.541							PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541	6001						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
18.541	6001.2312						FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	4.000,00	

ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBL E DEFESA CIVIL						
UNIDADE	:	10.01	SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDÊNCIAS						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
06							SEGURANÇA PÚBLICA		
06.183							INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
06.183	8001						SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO À VIOLENCIA		
06.183	8001.2350						SEGURANÇA INTELIGENTE E COMBATE À VIOLENCIA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						01	TESOURO	930.000,00	

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.6

ORGÃO	:	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	12.01	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	(CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	(ECON.	NAT.	DE	DESP.	(APLIC.		RS
15								URBANISMO	
15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003							INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	
15.451	5003.1050							IMPLANTACAO DE VIADUTOS	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	561.587,70
15.451	5003.1070							OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	5.653.260,87
						07		OPERACOES DE CREDITO	10.955.000,00
15.452								SERVICOS URBANOS	
15.452	5002							ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA	
15.452	5002.2400							CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	3.031.000,00
15.452	5002.2420							MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PU	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	481.104,00
17								SANEAMENTO	
17.512								SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5003							INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	
17.512	5003.1040							CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE GALER	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	2.298.902,51
						07		OPERACOES DE CREDITO	6.497.000,00
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	14.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	(CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	(ECON.	NAT.	DE	DESP.	(APLIC.		RS
10								SAUDE	
10.122								ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	2.000,00

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.7

ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	14.02	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE						
FUNCAO			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao			ECON.	NAT.	DE				RS
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			
10								SAUDE	
10.301								ATENCAO BASICA	
10.301		1001						SAUDE PARA TODOS	
10.301		1001.1090						AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	89.445,50
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						07		OPERACOES DE CREDITO	3.550.000,00
10.301		1001.2010						PESSOAL E ENCARGOS	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	34.000,00
10.301		1001.2520						FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMA	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	104.624,00
10.301		1001.2522						ACOES ESTRATEGICAS DE ATENCAO PRIMARIA	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	51.000,00

ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	14.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE						
FUNCAO			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao			ECON.	NAT.	DE				RS
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			
10								SAUDE	
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302								SAUDE PARA TODOS	
10.302		1001						AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
		1001.1090						DESPESAS CORRENTES	
			3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	21.934,68
								PESSOAL E ENCARGOS	
								DESPESAS CORRENTES	
								PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
								APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	4.000,00
10.302		1001.2530						FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.000,00
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	31.000,00
10.302		1001.2600						CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	8.500.000,00
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.135.616,61

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.8

ORGAO : 14.00		SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 14.04		ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
				ECON.	NAT.	DE				
Funcao/Subfuncao		Programa/	Acao/			DESP.	APLIC.			
10								SAUDE		
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1001							SAUDE PARA TODOS		
10.302	1001.1090							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA		
			4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4				INVESTIMENTOS		
			4	4		90	07	APLICACOES DIRETAS		3.186.000,00
								OPERACOES DE CREDITO		
10.302	1001.2010							PESSOAL E ENCARGOS		
			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1		90	01	APLICACOES DIRETAS		
10.302	1001.2560							TESOURO		8.000,00
			4					SERVICO MOVEL DE URGENCIA (PRE-HOSPITALAR)		
			4	4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4		90		INVESTIMENTOS		
			4	4		90	01	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
								TESOURO		
ORGAO : 14.00		SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 14.06		VIGILANCIA EM SAUDE								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
				ECON.	NAT.	DE				
Funcao/Subfuncao		Programa/	Acao/			DESP.	APLIC.			
10								SAUDE		
10.304								VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1001							SAUDE PARA TODOS		
10.304	1001.2010							PESSOAL E ENCARGOS		
			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1		90	01	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
								TESOURO		
10.305	1001							VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305	1001.2010							SAUDE PARA TODOS		
10.305	1001.2010							PESSOAL E ENCARGOS		
			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1		90	01	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
								TESOURO		
ORGAO : 15.00		SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.01		GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
				ECON.	NAT.	DE				
Funcao/Subfuncao		Programa/	Acao/			DESP.	APLIC.			
12								EDUCACAO		
12.122								ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.122	2001.2020							ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3		90	01	APLICACOES DIRETAS		898.000,00
								TESOURO		
			4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4				INVESTIMENTOS		
			4	4		90		APLICACOES DIRETAS		
								TESOURO		558.000,00
ORGAO : 15.00		SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.02		EDUCACAO INFANTIL								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
				ECON.	NAT.	DE				
Funcao/Subfuncao		Programa/	Acao/			DESP.	APLIC.			
12								EDUCACAO		
12.365								EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.365	2001.1130							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3		90	05	APLICACOES DIRETAS		1.097.000,00
								TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
			4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4				INVESTIMENTOS		
			4	4		90		APLICACOES DIRETAS		
								OPERACOES DE CREDITO		3.521.000,00

DECRETO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.9

ORGÃO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	15.03	ENSINO FUNDAMENTAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.361	2001.1130						AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90	05	APLICACOES DIRETAS		
			4				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	510.000,00	
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS	307.000,00	
12.361	2001.2680						TESOURO		
			3				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
			3	3			DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			4				APLICACOES DIRETAS		
			4				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	3.375.000,00	
			4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4	90		INVESTIMENTOS		
						05	APLICACOES DIRETAS		
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.796.000,00	
ORGÃO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	15.05	ALIMENTACAO ESCOLAR						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO		
12.306							ALIMENTACAO E NUTRICAO		
12.306	2001						EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.306	2001.2720						ALIMENTACAO ESCOLAR		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	564.000,00	
ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVACAO						
UNIDADE	:	16.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
23							COMERCIO E SERVICOS		
23.695							TURISMO		
23.695	6002						DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL		
23.695	6002.2750						FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	671.126,56	
ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE	:	18.01	ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
27							DESPORTO E LAZER		
27.812							DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3002						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3002.1160						AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	911.000,00	
TOTAL GERAL								65.819.769,67	

DECRETO Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais) das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

f1.2

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira										CONTA	
DECRETO NO. 00011, de 15/01/2024 CREDITO SUPLEMENTAR													
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA										
UNIDADE	:	08.01	MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					RS			
			DESP.	APLIC.									
18								GESTAO AMBIENTAL					
18.541								PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
18.541		6001						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE					
18.541		6001.2300						PROTECCAO E BEM ESTAR ANIMAL					
			3					DESPESAS CORRENTES					
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS					
						01		TESOURO			500.000,00		
ORGAO	:	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS										
UNIDADE	:	12.01	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					RS			
			DESP.	APLIC.									
15								URBANISMO					
15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA					
15.451		5003						INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES					
15.451		5003.1070						OBRAS DE INFRAESTRUTURA					
			4					DESPESAS DE CAPITAL					
			4	4				INVESTIMENTOS					
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS					
						07		OPERACOES DE CREDITO			66.000,00		
ORGAO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE										
UNIDADE	:	14.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					RS			
			DESP.	APLIC.									
10								SAUDE					
10.122								ADMINISTRACAO GERAL					
10.122		1001						SAUDE PARA TODOS					
10.122		1001.2080						ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE					
			3					DESPESAS CORRENTES					
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS					
						01		TESOURO			5.000,00		
TOTAL GERAL										571.000,00			

DECRETO Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.3

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	:	12.01	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESFP.		APLIC.			
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451		5003					INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	
15.451		5003.1050					IMPLANTACAO DE VIADUTOS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					07		OPERACOES DE CREDITO	-66.000,00
ORGAO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	14.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESFP.		APLIC.			
10							SAUDE	
10.122							ADMINISTRACAO GERAL	
10.122		1001					SAUDE PARA TODOS	
10.122		1001.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-5.000,00
ORGAO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	14.03	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESFP.		APLIC.			
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302		1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302		1001.2534					REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					01		TESOURO	-500.000,00
TOTAL GERAL								-571.000,00

DECRETO Nº 69, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.362,24 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) conforme programação constante do Ato nº 008/2024 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 16.362,24 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) proveniente de restituição de agente político, oriundo nesse exercício para o Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 69, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.2

CN-SIFPM

Centro de Promocao Social Municipal

DECRETO No. 00069, de 23/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR

CONAM

Pagina

1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 30.00

CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSGM

UNIDADE : 30.03

PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - FMAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	4001.2870					POPULACAO DE RUA SOB PROTECAO SOCIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	16.362,24
TOTAL GERAL							16.362,24



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM**ATO Nº 008 / 2024**

Maria Aucélia dos Santos Damaceno, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com fundamento na autorização contida no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.362,24 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

00425.30.03.00.3.3.90.30.00.08.244.4001.2870 Aplicações Diretas P.S.Especial R\$ 16.362,24

TOTAL R\$ 16.362,24

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 16.362,24 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) proveniente de restituição de agente político, oriundo nesse exercício para o Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de vinte três de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Trabalhos da Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

MÁRIO DONIZETTI DE JESUS

Chefe do Setor Adm. Financeiro

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

DECRETO Nº 74, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Câmara Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 74, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.2

CN-SIFPM		Camara Municipal de Limeira						CONAM	
DECRETO No. 00074, de 29/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR									
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO : 01.00		CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA							
UNIDADE : 01.01		GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/	Acao/	DESP.	APLIC.				
01							LEGISLATIVA		
01.031							ACAO LEGISLATIVA		
01.031		7001					MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA		
01.031		7001.2210					ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		56.000,00
TOTAL GERAL								56.000,00	

DECRETO Nº 74, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.3

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :		01.00 CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA									
UNIDADE :		01.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/	Acao/	ECON.	NAT.	DE					R\$
				DESP.	APLIC.						
01									LEGISLATIVA		
01.031									ACAO LEGISLATIVA		
01.031		7001							MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA		
01.031		7001.1010							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
				4					DESPESAS DE CAPITAL		
				4	4				INVESTIMENTOS		
				4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO		-56.000,00
TOTAL GERAL											-56.000,00

DECRETO Nº 85, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da “**Mostra Municipal de Teatro 2024**”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO
Prefeitura Municipal de
Limeira Secretaria Municipal

REGULAMENTO

I - Do Objetivo

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, promoverá no período de **15 a 19 de Maio de 2024**, a Mostra Municipal de Teatro 2024.

Parágrafo único: Na Edição de 2024 a Mostra Municipal de Teatro aceitará inscrições de espetáculos na categoria adulto ou de rua.

Art. 2º A Mostra Municipal de Teatro 2024 tem por objetivo promover o intercâmbio entre os grupos da cidade e o público, além de destacar e divulgar novos talentos, valorizar as artes cênicas, incentivar as manifestações culturais, promover atividades de formação e debates entre artistas e profissionais da área.

PARAGRAFO ÚNICO: Define-se por grupo da cidade aquele que possuir 50% e mais um dos atores residentes no município de Limeira.

II - Das Inscrições

Art. 3º O prazo para aceitação de inscrições será **até o dia 10 de Abril de 2024 até às 23:59**

Art. 4º As inscrições deverão ser feitas através do email: mostramunicipaldeteatro@gmail.com, todo o material de inscrição deve ser enviado em apenas um único e-mail, colocando no assunto a frase: **Inscrição Mostra Municipal de Teatro 2024**.

Art. 5º No ato da inscrição deverão ser enviados, junto com a ficha de inscrição, os seguintes materiais:

- A) Link com a gravação do espetáculo completo (sem edição) que será apresentado dentro da Mostra;
- B) Cópias do texto ou plano de desenvolvimento dramático digitadas em fonte Arial, tamanho 12;

**MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO**

Prefeitura Municipal de
Limeira Secretaria Municipal

- C) 04 Fotos da apresentação teatral com alta resolução;
- D) 01 Currículo do Diretor;
- E) 01 Currículo da Companhia
- F) 01 Cópia Simples do RG e CPF do responsável pela inscrição;
- G) 01 Cópia da Autorização da SBAT e do ECAD (ou liberação do autor);
- H) Material publicitário sobre o grupo e suas montagens (clipping), comprovando atividade cultural no município;
- I) Release e Sinopse do espetáculo ou folder contendo essas informações;
- J) Mapas de luz, som e palco legíveis, contendo descritivo técnico de cenografia e equipamentos utilizados;
- K) Autorização do uso de imagem, nome e som que deverá ser preenchida e assinada individualmente por cada integrante do grupo (cf. modelo anexo);
- L) Os inscritos e artistas envolvidos, deverão possuir o cadastro de artista na Secretaria Municipal de Cultura. Os que ainda não se cadastraram poderão realizar através do link:

<https://serv42.limeira.sp.gov.br/cadastrocultura/ctrLoginCadCultura/>

§ 1º NÃO SERÁ ACEITA a inscrição que deixar de atender a todas as exigências referidas nos itens do Art. 6º.

§ 2º A ficha de inscrição deverá estar preenchida e assinada pelo responsável.

§ 3º Não serão aceitos vídeos editados ou incompletos, bem como mídias (DVD e CD) que apresentem defeito na leitura.

§ 4º Nenhum material enviado para efeito da inscrição será devolvido, ficando a cargo desta Secretaria e passando a compor o seu acervo;

§ 5º Os arquivos fotográficos, preferencialmente em JPEG, deverão ser nomeados com os créditos do respectivo fotógrafo, a fim de facilitar o encaminhamento junto à imprensa;

§ 6º Grupos que utilizam texto e músicas autorais, sem proteção ou credenciamento de SBAT ou ECAD, precisam obrigatoriamente anexar, junto à

**MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO**

Prefeitura Municipal de
Limeira Secretaria Municipal

inscrição, declaração de autoria da obra (assinada pelo autor) ou declaração atestando o domínio público da mesma;

§ 7º Para o caso de menores de idade no elenco ou equipe técnica, a declaração de direitos de uso de som e imagem deverá ser assinada pelo pai ou responsável, anexando fotocópia do RG ou Certidão de Nascimento do Menor.

§ 8º Todo o material impresso (texto, currículos e demais itens do Art. 6º) deverá ser enviado também em formato digital (CD ou DVD).

§ 9º Caso haja a necessidade de alguma alteração na documentação enviada anteriormente, as solicitações de alteração deverão ser entregues à comissão para aprovação e autorização prévia.

§ 10 O ato da inscrição garante ao grupo a participação na Mostra Municipal.

Art. 6º Cada grupo poderá inscrever apenas um espetáculo — cuja duração deve variar de 40 a 120 minutos.

Art. 7º Não serão aceitas inscrições de grupos que contenham, em seu elenco ou equipe, integrantes da Comissão Organizadora da Mostra.

Art. 8º Não serão aceitas inscrições de grupos/ companhias que tenham atores/ atrizes que estejam atuando em mais de dois espetáculos participantes da Mostra.

III – Da Seleção

Art. 9º A Comissão Organizadora da Mostra, será formada por até 08 membros do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, com notório conhecimento técnico sobre a área específica, formação na área de gestão e realização de produções culturais, indicados pelo secretário da pasta e nomeados por meio de Portaria expedida pelo Prefeito. A Comissão organizadora selecionará aqueles que, dentre os trabalhos inscritos, participarem da Mostra de Teatro de Limeira 2024.

Art. 10 Ficam a cargo da comissão organizadora os critérios de escolha dos espetáculos.



MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO
Prefeitura Municipal de
Limeira Secretaria Municipal

PARÁGRAFO ÚNICO: A decisão da comissão organizadora é irrevogável e não cabe recurso.

Art. 11 Serão selecionados prioritariamente espetáculos inéditos e que não tenham participado da mostra.

Art. 12 A divulgação das peças que integram a grade da Mostra (bem como a confirmação de participação junto aos grupos selecionados) deverá ser feita até o dia **17 de Abril de 2024** — via comunicados por telefone, internet ou correspondência oficial.

Art. 13 Para compor a grade da Mostra Municipal de Teatro 2024, a comissão organizadora pode indicar até 05 (cinco) espetáculos.

Art. 14 O cronograma das apresentações, definido por sorteio aberto, será divulgado **até 23 de Abril de 2024** para os selecionados.

IV – Dos Direitos e Responsabilidades dos Grupos Selecionados

Art. 15 Cada grupo selecionado receberá como ajuda de custo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para despesas e incentivo à participação na Mostra Municipal.

Art. 16 Os grupos participantes se responsabilizarão por todas as despesas planejadas, imprevistas ou emergenciais que tiverem por ocasião da Mostra.

Art. 17 As alterações de participação de atores ou técnicos nos espetáculos deverão ser informadas à Comissão Organizadora no prazo máximo de quinze dias antes do início da Mostra e em conformidade com os dados da ficha de inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento do regulamento, alterações não informadas — ou informadas após a data limite — implicam nas devidas penalidades ao grupo como perda da ajuda de custo, cancelamento da participação no evento ou impedimento de inscrição e participação nos anos subsequentes.

Art. 18 Os grupos concorrentes se responsabilizarão por qualquer incidência de

**MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO**

Prefeitura Municipal de
Limeira Secretaria Municipal

aç o fiscal que possa haver por parte dos órgãos SBAT e ECAD.

Art. 19 Participantes com menos de 18 anos que por acaso venham a compor o elenco ou equipe deverão apresentar, juntamente com documento de identificação (RG), documento de Autorização do Responsável, anexo, assinado pelo responsável legal autorizando a participação na Mostra Municipal de Teatro e designando um responsável legal que possa responder por ele.

PARÁGRAFO ÚNICO: O documento assinado pelo pai ou responsável e o documento de identificação do menor poderão ser solicitados a qualquer momento por membros da Comissão Organizadora da Mostra ou pela Administração do Teatro Vitória.

Art. 20 As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários pré-estabelecidos e anunciados, não sendo permitidos atrasos e mudanças nestes itens, sob o risco de penalidades.

Art. 21 Cada grupo, após a sua apresentação, deverá retirar do recinto utilizado todo o seu material. A Organização não se responsabilizará pelos materiais dos grupos deixados no local após a apresentação.

Art. 22 O horário de disponibilidade de entrada ao teatro no dia da apresentação será acordado posteriormente com a equipe do Teatro Vitória.

Art. 23 É imprescindível que a Companhia tenha, em sua equipe, técnicos para operar luz e som de seu espetáculo, que serão sempre acompanhados pela equipe técnica do Teatro.

Art. 24 Em caso de intervenções aéreas como o uso de equipamentos circenses, acrobáticos ou qualquer outro que sejam fixados cabos ou demais tipos de acessórios na estrutura do Teatro, a companhia precisará providenciar a ART (anotação de responsabilidade técnica), com nome e número do CREA do engenheiro responsável.

V – Dos Direitos e Responsabilidades da Comissão Organizadora

Art. 25 A Comissão Organizadora da Mostra Municipal de Teatro 2024 indicará uma

**MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO**

Prefeitura Municipal de
Limeira Secretaria Municipal

comissão de avaliação composta por 03 (três) críticos de arte.

§ 1º Os críticos se comprometem a entregar aos grupos participantes — ou encaminhar via Secretaria de Cultura — parecer técnico por escrito evidenciando os pontos fortes e fracos da proposta cênica (relatório a ser entregue até o dia 31 de Maio de 2024).

§ 2º Ao final da Mostra será indicado um espetáculo para participar do **Festival Nacional de Teatro de Limeira 2024**.

Art. 26 A Comissão Organizadora se reserva ao direito de aplicar as devidas penalidades aos grupos que não cumprirem com a programação da Mostra.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja cancelamento da apresentação, por parte do selecionado, após o período de confirmação, o grupo ou seus integrantes distintos serão automaticamente impedidos de participar de três edições subsequentes da Mostra, além de perderem os direitos sobre a ajuda de custo.

Art. 27 É de responsabilidade da Comissão Organizadora a divulgação dos espetáculos pelos devidos meios de comunicação, tornando pública a gratuidade do evento e salientando a sua qualidade cultural e artística.

Art. 28 A Comissão Organizadora se compromete em enviar rider técnico detalhado (com antecedência) para as companhias selecionadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria da Cultura, isenta-se da necessidade de contratações extras de funcionários além do quadro disponível para a Mostra Municipal, bem como da aquisição de equipamentos, materiais e objetos novos, mesmo sendo comprovada a sua necessidade para a realização dos espetáculos, ficando tais providências e serviços para a exclusiva responsabilidade dos grupos participantes.

VI – Das Disposições Gerais

Art. 29 Inexiste a divisão interna de categorias na Mostra Municipal (teatro adulto ou teatro de rua). Ao longo do evento, as diferentes linguagens coexistem e fica a cargo dos grupos, segundo seus próprios critérios, a definição do

**MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO**

Prefeitura Municipal de
Limeira Secretaria Municipal

gênero trabalhado de modo a valorizar a diversidade estética das propostas.

Art. 30 Respeitando o gênero definido por cada grupo (adulto ou rua) e a classificação indicativa de cada proposta, os espetáculos serão apresentados no Teatro Vitória ou em outro espaço, para o caso de espetáculos definidos como teatro de rua, previamente definido pela Secretaria da Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Mostra de Teatro, para os espetáculos classificados como adulto, destina-se preferencialmente a montagens para palco italiano, respeitando as características do Teatro Vitória e sua capacidade de público.

Art. 31 A simples inscrição na Mostra Municipal de Teatro 2024 pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

Art. 32 As dúvidas referente ao projeto serão sanadas exclusivamente por meio do e-mail: mostramunicipaldeteatro@gmail.com

Art. 33 Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora da Mostra de Teatro de Limeira 2024.

Limeira, 06 de Março de 2024.

Janaína Firakovski Luz
Diretora de Cultura

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura



MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO
Prefeitura Municipal de
Limeira Secretaria Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

Espectáculo:	Cidade:
Autor:	
Grupo:	
Categoria do Espectáculo: () Rua Adulto ()	
Espectáculo : () Palco Italiano () Intimista	
Tempo necessário para montagem completa (cenário, luz, som, etc):	
Duração do espetáculo:	
Responsável legal pela inscrição:	
RG:	CPF: PIS/PASEP ou inscrição INSS:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Cidade:	Estado: CEP:
Classificação indicativa (em caso de dúvida, verificar site do Ministério da Justiça):	
Direção:	
Figurino:	
Cenografia:	
Sonoplastia:	
Iluminação:	
Produção:	
Operador de luz:	
Operador de som:	
Contra-Regra:	
Total de participantes do grupo ()	
Elenco: Nome Idade Personagem	

Declaro ter conhecimento do regulamento e concordo com todos os seus itens.
_____, de _____ de 2024.

Assinatura do responsável



MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO
Prefeitura Municipal de
Limeira Secretaria Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE NOME, SOM, IMAGEM E DADOS

EU, _____,

RG nº _____ e CPF nº _____

pela presente, autorizo, com fulcro no artigo 20 do Código Civil brasileiro, a

Prefeitura de Limeira, sediada na Rua Prof. Dr. Alberto Ferreira, nº 170, Centro,

Limeira - SP a utilizar a imagem do (a) artista _____

_____, para a Mostra de Teatro de Limeira de

2024. Esta autorização é dada em caráter definitivo e irrevogável, sem que dela

decorra nenhum nus, principalmente qualquer tipo de indenização, para a os

envolvidos na realização do evento.

A Mostra Municipal de Teatro 2024 é uma realização da Prefeitura de Limeira,

por meio da Secretaria da Cultura.

Limeira, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Endereço

**MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO**

Prefeitura Municipal de
Limeira Secretaria Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE NOME, SOM E IMAGEM .**(Para menores de 18 anos)**

EU, _____,

RG nº _____ e CPF nº _____

pela presente, autorizo, com fulcro no artigo 20 do Código Civil brasileiro, a Prefeitura de Limeira, sediada na Rua Alberto Ferreira, nº 170, Centro, em Limeira, Estado de São Paulo, a utilizar a imagem de **(nome do (a) artista menor de 18 anos)**, para a Mostra Municipal de Teatro 2024.

Esta autorização é dada em caráter definitivo e irrevogável, sem que dela decorra qualquer nus, principalmente qualquer tipo de indenização, para os envolvidos na realização do evento. O projeto é realizado pela Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria da Cultura.

Limeira, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Endereço



MOSTRA MUNICIPAL DE TEATRO
Prefeitura Municipal de
Limeira Secretaria Municipal

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos

Baseado na Portaria Nº 018/2004 - 1ª Vara da Infância e da Juventude

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrita no CPF nº _____ autorizo o(a) adolescente/filho(a) _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) _____ a participar do projeto **Mostra Municipal de Teatro 2024** que acontecerá no Teatro Vitória, no dia _____ de _____, às _____.

Local: _____ Data ____/____/____ (data da assinatura)

Assinatura do pai (ou responsável legal)
Telefones de contato do responsável:

Observação importante: É OBRIGATÓRIO CÓPIA DE UM DOCUMENTO COM FOTO DO RESPONSÁVEL E DO MENOR COM ESTA AUTORIZAÇÃO. Sem estes, o menor não poderá participar do evento.

DECRETO Nº 87, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pela Lei Municipal nº 3.796, de 27 de setembro de 2004; Lei Municipal nº 4.280, de 30 de maio de 2008; Lei Municipal nº 4.301, de 27 de agosto de 2008; Lei Municipal nº 5.411 de 22 de setembro de 2014; Lei Municipal nº 5.609, de 22 de dezembro de 2015, e Lei Municipal nº 5.788, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, alterado pelas Leis Municipais nº 3.796/2004, nº 4.280/2008, nº 4.301/2008, nº 5.411/2014, nº 5.609/2015 e nº 5.788/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, alterado pela Lei Municipal nº 3.796/2004, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, por meio da CI nº 179/2023-LOC43, datada de 8 de novembro de 2023, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 12.016, de 4 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, para um mandato de dois anos, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, integrado pelos seguintes membros:

Presidente:

Simone Fernanda Zambuzi
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

I - Poder Público Estadual**a) Representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública**

Titular:

Jeruso Alves Nascimento
Delegacia de Investigações Gerais

Suplente:

Ivan Barbosa de Castro
Delegacia de Investigações Gerais

DECRETO Nº 87, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

fl. 2

b) Representante da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento

Titular: Carla Maria de Meo
Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI

Suplente: Juliano Quarteroli Silva
Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI

c) Representante da Secretaria Estadual da Educação

Titular: Joceline Ferreira do Nascimento Rosada
Professora Coordenadora do Núcleo Pedagógico

Suplente: Viviana Fagotti Soares
Professora Coordenadora do Núcleo Pedagógico

II - Poder Público Municipal**a) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Titular: Bruno César Pastore

Suplente: Lieger Rodrigo Cassamasso

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jessica Monike da Silva Maia

Suplente: Renata Martins

c) Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular: Luis Paulo Domingos Mendes

Suplente: Júlio Cesar Teixeira dos Santos

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Camila Oliveira Melo Cazonatto

Suplente: Amanda Pires Chaves Ezequiel

e) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Nelson Brigatto Junior

Suplente: Alan de Souza Videira

DECRETO Nº 87, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

fl. 3

f) Representante do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM

Titular: Renilso Rodrigues de Souza
Suplente: Rita de Cássia Miranda

III - Sociedade Civil**a) Representante de Entidade de Classes**

Titular: Valdete Denise Koppe
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Suplente: Evandro Chinellato
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Francisco Borges Filho
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira - AEAL

Suplente: Eduardo José Borges
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira - AEAL

b) Representante de Organizações Não Governamentais Ambientais

Titular: Nivaldo de Jesus Siqueira
Sociedade Rui Barbosa

Suplente: Carlos Augusto de Oliveira Levy
Sociedade Rui Barbosa

c) Representante de Associação de Moradores

Titular: Dayane Albuquerque da Silva
Associação Vitório Lucato

Suplente: Airton dos Santos
Associação Vitório Lucato

d) Representante de Instituições de Ensino Superior

Titular: Marcela Candian Paduelli
Universidade Estadual de Campinas

Suplente: Eber Souza Magalhães
Universidade Estadual de Campinas

DECRETO Nº 87, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

fl. 4

e) Representante de Sindicato Patronal

Titular: Renato Hachich Maluf
Sindicato Patronal das Industrias da Construção de Limeira

Suplente: José Luis Gazotti
Sindicato Patronal das Industrias da Construção de Limeira

f) Representantes de Sindicato de Trabalhadores

Titular: Claudinei Antonio Fortunato
Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Limeira - SINDSEL

Suplente: Marciel Adriano Zeferino
Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Limeira - SINDSEL

g) Representante de Concessionária de Serviços Públicos

Titular: Alexandre Leite de Oliveira
BRK Ambiental

Suplente: Daniel Lucas Makino
BRK Ambiental

h) Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP

Titular: Helber Lorenzetti
CIESP Regional de Limeira

Suplente: Antonio Eduardo Francisco
CIESP Regional de Limeira

i) Representante do Conselho de Segurança de Bairro

Titular: Ausência de candidato a titular

Suplente: Ausência de candidato a suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 87, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

fl. 5

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO que as informações gerenciais devem ser
produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que
essas informações devem ser padronizadas, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das fontes de
financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações,

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos
Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
vigendo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

fl.2

CN-SIFPM										CONAM									
Prefeitura Municipal de Limeira																			
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS																			
PORTARIA No. 00002, de 02/01/2024																			
ANEXO I																			
(ACRESCIMO)																			
ORGAO		03.00		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS															
UNIDADE		03.01		ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS															
FUNCAO		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR	
Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE												R\$	
				DESP.	APLIC.														
02								JUDICIARIA											
02.061								ACAO JUDICIARIA											
02.061		7003						ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL											
02.061		7003.2030						DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
							93	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN										174.000,00	
ORGAO		05.00		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO															
UNIDADE		05.01		ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS															
FUNCAO		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR	
Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE												R\$	
				DESP.	APLIC.														
04								ADMINISTRACAO											
04.122								ADMINISTRACAO GERAL											
04.122		7005						GESTAO ADMINISTRATIVA											
04.122		7005.2250						APOIO A ORGaos EXTERNOS											
				4				DESPESAS DE CAPITAL											
				4	4			INVESTIMENTOS											
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS											
							92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN										24.000,00	
ORGAO		08.00		SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA															
UNIDADE		08.01		MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS															
FUNCAO		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR	
Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE												R\$	
				DESP.	APLIC.														
18								GESTAO AMBIENTAL											
18.541								PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL											
18.541		6001						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE											
18.541		6001.2300						PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC										14.832,00	
				4				DESPESAS DE CAPITAL											
				4	4			INVESTIMENTOS											
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS											
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC										4.590,10	
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC										37.756,10	
20								AGRICULTURA											
20.606								EXTENSAO RURAL											
20.606		6001						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE											
20.606		6001.2280						EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
							92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN										26.989,04	
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC										27.000,00	
ORGAO		08.00		SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA															
UNIDADE		08.02		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE															
FUNCAO		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR	
Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE												R\$	
				DESP.	APLIC.														
18								GESTAO AMBIENTAL											
18.541								PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL											
18.541		6001						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE											
18.541		6001.2310						FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
							93	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN										32.000,00	
				4				DESPESAS DE CAPITAL											
				4	4			INVESTIMENTOS											
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS											
							93	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN										37.000,00	

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

fl.3

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA					
UNIDADE	:	08.03	FUNDO MUNICIPAL DEFESA DIREITOS ANIMAIS					
FUNCAO/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DESP. APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
18							GESTAO AMBIENTAL	
18.541							PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6001						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6001.2312						FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						93	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	4.000,00
ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL					
UNIDADE	:	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS					
FUNCAO/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DESP. APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
06							SEGURANCA PUBLICA	
06.183							INFORMACAO E INTELIGENCIA	
06.183	8001						SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.183	8001.2350						SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	930.000,00
ORGÃO	:	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	:	12.01	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS					
FUNCAO/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DESP. APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	
15.451	5003.1050						IMPLANTACAO DE VIADUTOS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						07	OPERACOES DE CREDITO	430.043,31
						97	OPERACOES DE CREDITO	131.544,39
15.451	5003.1070						OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	400.000,00
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.205.524,62
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	47.736,25
						97	OPERACOES DE CREDITO	10.955.000,00
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5002						ZELADORIA - LIMPEIRA LIMPA E BONITA	
15.452	5002.2400						CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURA	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	3.031.000,00
15.452	5002.2420						MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PU	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	481.104,00
17							SANEAMENTO	
17.512							SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5003						INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	
17.512	5003.1040						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE GALER	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						97	OPERACOES DE CREDITO	8.795.902,51
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	14.02	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE					
FUNCAO/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DESP. APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.1090						AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						97	OPERACOES DE CREDITO	3.550.000,00

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

f1.4

ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAÚDE						
UNIDADE	:	14.04	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Função/Subfunção		Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
10							SAÚDE		
10.302							ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1001						SAÚDE PARA TODOS		
10.302	1001.1090						AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						97	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.186.000,00
ORGÃO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE	:	15.02	EDUCAÇÃO INFANTIL						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Função/Subfunção		Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
12							EDUCAÇÃO		
12.365							EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365	2001						EDUCAÇÃO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS		
12.365	2001.1130						AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						97	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.521.000,00
TOTAL GERAL									41.047.022,32

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

f1.5

ANEXO II (REDUÇÃO)									
ORGÃO	:	03.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
UNIDADE	:	03.01	ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
02							JUDICIARIA		
02.061							ACAO JUDICIARIA		
02.061		7003					ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL		
02.061		7003.2030					DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN		-174.000,00
ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE	:	05.01	ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122		7005					GESTAO ADMINISTRATIVA		
04.122		7005.2250					APOIO A ORGaos EXTERNOS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-24.000,00
ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE	:	08.01	MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
18							GESTAO AMBIENTAL		
18.541							PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541		6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
18.541		6001.2300					PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-14.832,00
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-42.346,20
20							AGRICULTURA		
20.606							EXTENSAO RURAL		
20.606		6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
20.606		6001.2280					EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-53.989,04
ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
18							GESTAO AMBIENTAL		
18.541							PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541		6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
18.541		6001.2310					FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN		-32.000,00
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN		-37.000,00

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

f1.6

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE	:	08.03	FUNDO MUNICIPAL DEFESA DIREITOS ANIMAIS						
FUNCAO/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
18							GESTAO AMBIENTAL		
18.541							PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541		6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
18.541		6001.2312					FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN		-4.000,00
ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL						
UNIDADE	:	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
06							SEGURANCA PUBLICA		
06.183							INFORMACAO E INTELIGENCIA		
06.183		8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		
06.183		8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-930.000,00
ORGÃO	:	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	12.01	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451		5003					INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES		
15.451		5003.1050					IMPLANTACAO DE VIADUTOS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-561.587,70
15.451		5003.1070					OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-5.653.260,87
15.452							OPERACOES DE CREDITO		-10.955.000,00
15.452		5002					SERVICOS URBANOS		
15.452		5002.2400					ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA		
			4				CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		
			4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4	90		INVESTIMENTOS		
						01	APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-3.031.000,00
15.452		5002.2420					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PU		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-481.104,00
17							SANEAMENTO		
17.512							SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512		5003					INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES		
17.512		5003.1040					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE GALER		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-2.298.902,51
						07	OPERACOES DE CREDITO		-6.497.000,00
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	14.02	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE						
FUNCAO/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301		1001					SAUDE PARA TODOS		
10.301		1001.1090					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						07	OPERACOES DE CREDITO		-3.550.000,00

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

fl.7

ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE : 14.04 ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE		VALOR	
				DESP.	APLIC.			R\$	
10								SAUDE	
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.1090							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4		90		INVESTIMENTOS	
			4	4			07	APLICACOES DIRETAS	
								OPERACOES DE CREDITO	
								-3.186.000,00	
ORGAO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE		VALOR	
				DESP.	APLIC.			R\$	
12								EDUCACAO	
12.365								EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.365	2001.1130							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4		90		INVESTIMENTOS	
			4	4			07	APLICACOES DIRETAS	
								OPERACOES DE CREDITO	
								-3.521.000,00	
TOTAL GERAL								-41.047.022,32	

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO que as informações gerenciais devem ser
produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que
essas informações devem ser padronizadas, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das fontes de
financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações,

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos
Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
vigendo os seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

fl.2

CN-SIFPM														CONAM															
Prefeitura Municipal de Limeira																													
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS																													
PORTARIA No. 00061, de 15/01/2024																													
ANEXO I																													
(ACRESCIMO)																													
ORGAO		: 14.00		SECRETARIA DE SAUDE																									
UNIDADE		: 14.02		ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE																									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		PONTE		ESPECIFICACAO														VALOR			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.		NAT.		DE		DESP.		APLIC.																R\$	
10												SAUDE																	
10.301												ATENCAO BASICA																	
10.301		1001										SAUDE PARA TODOS																	
10.301		1001.2520										FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMA																	
				4								DESPESAS DE CAPITAL																	
				4		4						INVESTIMENTOS																	
				4		4		90				APLICACOES DIRETAS																	
										95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC														100.000,00			
ORGAO		: 14.00		SECRETARIA DE SAUDE																									
UNIDADE		: 14.04		ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA																									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		PONTE		ESPECIFICACAO														VALOR			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.		NAT.		DE		DESP.		APLIC.																R\$	
10												SAUDE																	
10.302												ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL																	
10.302		1001										SAUDE PARA TODOS																	
10.302		1001.2560										SERVICO MOVEL DE URGENCIA (PRE-HOSPITALAR)																	
				4								DESPESAS DE CAPITAL																	
				4		4						INVESTIMENTOS																	
				4		4		90				APLICACOES DIRETAS																	
										95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC														867.300,00			
ORGAO		: 14.00		SECRETARIA DE SAUDE																									
UNIDADE		: 14.06		VIGILANCIA EM SAUDE																									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		PONTE		ESPECIFICACAO														VALOR			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.		NAT.		DE		DESP.		APLIC.																R\$	
10												SAUDE																	
10.305												VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA																	
10.305		1001										SAUDE PARA TODOS																	
10.305		1001.2620										VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL																	
				3								DESPESAS CORRENTES																	
				3		3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES																	
				3		3		90				APLICACOES DIRETAS																	
										92		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN														400.000,00			
ORGAO		: 15.00		SECRETARIA DE EDUCACAO																									
UNIDADE		: 15.06		FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA																									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		PONTE		ESPECIFICACAO														VALOR			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.		NAT.		DE		DESP.		APLIC.																R\$	
12												EDUCACAO																	
12.365												EDUCACAO INFANTIL																	
12.365		2001										EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS																	
12.365		2001.2011										PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB INFANTIL																	
				3								DESPESAS CORRENTES																	
				3		1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																	
				3		1		90				APLICACOES DIRETAS																	
										02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN														854.000,00			
TOTAL GERAL																										2.221.300,00			

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

fl.3

ANEXO II (REDUÇÃO)									
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAÚDE						
UNIDADE	:	14.02	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE DESP. APLIC.	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
10							SAÚDE		
10.301							ATENÇÃO BÁSICA		
10.301		1001					SAÚDE PARA TODOS		
10.301		1001.2520					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-100.000,00
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAÚDE						
UNIDADE	:	14.04	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE DESP. APLIC.	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
10							SAÚDE		
10.302							ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302		1001					SAÚDE PARA TODOS		
10.302		1001.2560					SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA (PRE-HOSPITALAR)		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						01	TESOURO		-867.300,00
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAÚDE						
UNIDADE	:	14.06	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE DESP. APLIC.	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
10							SAÚDE		
10.305							VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305		1001					SAÚDE PARA TODOS		
10.305		1001.2620					VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-400.000,00
ORGÃO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE	:	15.06	FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCAÇÃO BÁSICA						
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE DESP. APLIC.	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
12							EDUCAÇÃO		
12.365							EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365		2001					EDUCAÇÃO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS		
12.365		2001.2011					PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB INFANTIL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-854.000,00
TOTAL GERAL									-2.221.300,00

PORTARIA Nº 404, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

R E S O L V E:

A) Constituir a Comissão Organizadora da “**Mostra Municipal de Teatro 2024**”, composta pelos seguintes membros:

Presidente:	Janaína Firakovski Luz
Vice-Presidente:	Evandro Leite da Silva
Secretária:	Ariane Fusari Teixeira Martins
Tesoureiro:	Raquel Belzi Corrêa Pereira
Membros:	Ronald Gonçalves Carlos Jerônimo Vieira Valdirene Cristina Mafra

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO que as informações gerenciais devem ser
produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que
essas informações devem ser padronizadas, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das fontes de
financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos
Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
vigendo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

fl.2

CN-SIFPM										CONAM									
Prefeitura Municipal de Limeira																			
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS																			
PORTARIA No. 00003, de 02/01/2024																			
ANEXO I																			
(ACRESCIMO)																			

f1.3

58/76

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

fl.4

ORGAO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	15.03	ENSINO FUNDAMENTAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.361	2001.1130						AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	510.000,00	
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	307.000,00	
12.361	2001.2680						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	3.375.000,00	
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.796.000,00	
ORGAO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	15.05	ALIMENTACAO ESCOLAR						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
12							EDUCACAO		
12.306							ALIMENTACAO E NUTRICAO		
12.306	2001						EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.306	2001.2720						ALIMENTACAO ESCOLAR		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	564.000,00	
ORGAO	:	16.00	SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVACAO						
UNIDADE	:	16.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
23							COMERCIO E SERVICOS		
23.695							TURISMO		
23.695	6002						DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL		
23.695	6002.2750						FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	482.839,83	
						92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	188.286,73	
ORGAO	:	18.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE	:	18.01	ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
27							DESPORTO E LAZER		
27.812							DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3002						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3002.1160						AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	911.000,00	
TOTAL GERAL								24.772.747,35	

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

fl.5

ANEXO II (REDUÇÃO)							
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE	:	14.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE				
FUNCAO/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	PONTE APLIC.	ESPECIFICACAO
							VALOR R\$
10							SAÚDE
10.122		1001					ADMINISTRACAO GERAL
10.122		1001.2010					SAÚDE PARA TODOS
10.122			3				PESSOAL E ENCARGOS
			3	1			DESPESAS CORRENTES
			3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
						01	APLICACOES DIRETAS
							TESOURO
							-2.000,00
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE	:	14.02	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
FUNCAO/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	PONTE APLIC.	ESPECIFICACAO
							VALOR R\$
10							SAÚDE
10.301		1001					ATENCAO BASICA
10.301		1001.1090					SAÚDE PARA TODOS
10.301			3				AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA
			3	3			DESPESAS CORRENTES
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
						01	APLICACOES DIRETAS
							TESOURO
10.301		1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS
						01	TESOURO
							FUNCCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMA
10.301		1001.2520					DESPESAS DE CAPITAL
			4				INVESTIMENTOS
			4	4			APLICACOES DIRETAS
			4	4	90		TESOURO
						01	ACOES ESTRATEGICAS DE ATENCAO PRIMARIA
10.301		1001.2522					DESPESAS CORRENTES
			3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3			APLICACOES DIRETAS
			3	3	90		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN
						02	
							-51.000,00
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE	:	14.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
FUNCAO/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	PONTE APLIC.	ESPECIFICACAO
							VALOR R\$
10							SAÚDE
10.302		1001					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302		1001.1090					SAÚDE PARA TODOS
10.302			3				AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA
			3	3			DESPESAS CORRENTES
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
						01	APLICACOES DIRETAS
							TESOURO
10.302		1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS
						01	TESOURO
							FUNCCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC
10.302		1001.2530					DESPESAS CORRENTES
			3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3			APLICACOES DIRETAS
			3	3	90		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
						05	DESPESAS DE CAPITAL
			4				INVESTIMENTOS
			4	4			APLICACOES DIRETAS
			4	4	90		TESOURO
						01	CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS
10.302		1001.2600					DESPESAS CORRENTES
			3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3			APLICACOES DIRETAS
			3	3	90		TESOURO
						01	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
						05	
							-8.500.000,00
							-1.135.616,61

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

fl.6

ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	14.04	ATENÇÃO EM URGENCIA E EMERGENCIA						
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	(CAT. ECON.)	(GRUPO NAT.)	(MOD. DE DESP.)	(PONTE APLIC.)	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao							
10							SAUDE		
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302		1001					SAUDE PARA TODOS		
10.302		1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-8.000,00
10.302		1001.2560					SERVICO MOVEL DE URGENCIA (PRE-HOSPITALAR)		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-100.000,00
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	14.06	VIGILANCIA EM SAUDE						
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	(CAT. ECON.)	(GRUPO NAT.)	(MOD. DE DESP.)	(PONTE APLIC.)	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao							
10							SAUDE		
10.304							VIGILANCIA SANITARIA		
10.304		1001					SAUDE PARA TODOS		
10.304		1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-1.000,00
10.305		1001					VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305							SAUDE PARA TODOS		
10.305		1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-1.000,00
ORGÃO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	15.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO						
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	(CAT. ECON.)	(GRUPO NAT.)	(MOD. DE DESP.)	(PONTE APLIC.)	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao							
12							EDUCACAO		
12.122							ADMINISTRACAO GERAL		
12.122		2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.122		2001.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-898.000,00
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-558.000,00
ORGÃO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	15.02	EDUCACAO INFANTIL						
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	(CAT. ECON.)	(GRUPO NAT.)	(MOD. DE DESP.)	(PONTE APLIC.)	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao							
12							EDUCACAO		
12.365							EDUCACAO INFANTIL		
12.365		2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.365		2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-1.097.000,00

fl.7

62/76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6696, 21 de
Março de 2024

EDITAL: 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.190/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO NOS CENTROS COMUNITÁRIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS, COMPLEXOS ESPORTIVOS, PISCINAS MUNICIPAIS, CAMPOS DE FUTEBOL E GINÁSIOS DE ESPORTES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/04/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 32/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63.483/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/04/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 33/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67.702/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/04/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65.572/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOLÓGICOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/04/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 20 de março de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 16/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA- CONTRATO FINISA 0612-892-21 CAIXA, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, INABILITANDO as seguintes licitantes, por não terem atendido todas as exigências da Concorrência Pública 16/2.023:

- TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ: 13.034.156/0001-35; por não atender integralmente ao item 6.3.3.3. (Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, por meio de atestados de desempenho anterior fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU).

- INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 22.456.311/0001-00; por não atender integralmente ao item 6.3.3.3. (Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, por meio de atestados de desempenho anterior fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU).

- LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.103.106/0001-51; por não atender integralmente ao item 6.3.3.1. (Original ou cópia autenticada da Certidão de registro de pessoa jurídica, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e que atenda aos seguintes requisitos: a) Esteja em seu prazo de validade).

- Fica concedido as empresas participantes Inabilitadas, conforme Lei nº 8.666/93, § 3º, o prazo Legal de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

Limeira, 20 de março de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 131/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO CI JARDIM CAIEIRAS, que a presente licitação foi Revogada pela Autoridade Competente.

Limeira, 18 de março de 2024

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.094/2024, dispensa nº 56/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, através da empresa S&M - RODRIGUES CONFECÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 5.520,80 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

Limeira, 06 de março 2024.

José Farid Zaine - Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.095/2024, dispensa nº 60/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A VIA SACRA 2024, através da empresa CLEYVER JOSE ROSSI, pelo valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Limeira, 06 de março 2024.

José Farid Zaine - Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.096/2024, dispensa nº 66/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CENOGRAFIA PARA VIA SACRA 2024, através da empresa JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA, pelo valor total de R\$ 23.500,00 (vinte três mil e quinhentos reais).

Limeira, 06 de março 2024.

José Farid Zaine - Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 65.417/2023, dispensa nº 721/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL, através das empresas CENTRAL DE PROTEÇÃO LIMEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e PROTECOR MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, pelo valor total de R\$ 4.877,20 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Limeira, 13 de março 2024.

Wagner Rogério de Almeida Marchi - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 70.165/2023, dispensa nº 35/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1722E, PLACA EEF7280, através da empresa F.R GRILLO, pelo valor total de R\$ 6.143,00 (seis mil, cento e quarenta e três reais).

Limeira, 13 de março 2024.

Wagner Rogério de Almeida Marchi - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 67.699/2023, dispensa nº 38/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DOS VEÍCULOS MITSUBISHI L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4D 4X4 MT, PLACA GCR2H42/ PREFIXO 975 E PLACA GFX0B55/ PREFIXO 976, PERTENCENTES À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, através da empresa GENTE SEGURADORA S.A, pelo valor total de R\$4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais).

Limeira, 13 de março 2024.

Wagner Rogério de Almeida Marchi - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.327/2024, dispensa nº 51/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ESTANTES DE AÇO, através da empresa WESLEY LOPES DE CARVALHO LIMA, pelo valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais).

Limeira, 18 de março 2024.

Matias Razzo - Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL E INDENIZAÇÃO DE REPAROS.

TERMO DE RESOLUÇÃO E INDENIZAÇÃO DE REPAROS DO CONTRATO Nº 9000000003/2022 - DISPENSA Nº 47/2022 – PROCESSO Nº: 43.133/2023, TERMO DE RESOLUÇÃO E INDENIZAÇÃO DE REPAROS, OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial, sito à Rua Vicente de Felice, nº 112, Jardim Ouro Verde - Limeira/SP, destinado ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga - C.A.P.S.A.D, LOCADOR: JOSÉ SÉRGIO BRISOLLA JÚNIOR. VALOR da INDENIZAÇÃO DE REPAROS R\$ 8.238,40 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.

Limeira, 20 de março de 2023.

DR. VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****EXECUÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos munícipes, que:

AUTORIZA o proponente Riberto José Bastelli contemplado pelo Edital Municipal N°04/23, realizado pelo município e viabilizado através da Lei Federal Complementar N°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, a utilizar o espaço "TEATRO VITÓRIA EMILIANO BERNARDO DA SILVA", situado na Praça Toledo de Barros, s/n°, Centro, Limeira, SP, para a realização do projeto FESTIVAL ECODANÇA, dia 01/06/2024, em conformidade com o que consta em Processo Administrativo n° 60916/2023.

AUTORIZA o proponente Rodrigo Zovico Chinelato contemplado pelo Edital Municipal N°04/23, realizado pelo município e viabilizado através da Lei Federal Complementar N°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, a utilizar o espaço "TEATRO VITÓRIA EMILIANO BERNARDO DA SILVA", situado na Praça Toledo de Barros, s/n°, Centro, Limeira, SP, para a realização do projeto "OS MENINOS", nos dias 29/08 e 30/08/2024, em conformidade com o que consta em Processo Administrativo n° 60895/2023.

AUTORIZA o proponente Vagner Ricardo Fernandes contemplado pelo Edital Municipal N°04/23, realizado pelo município e viabilizado através da Lei Federal Complementar N°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, a utilizar o espaço "TEATRO VITÓRIA EMILIANO BERNARDO DA SILVA", situado na Praça Toledo de Barros, s/n°, Centro, Limeira, SP, para a realização do projeto "TODO FILHO É UM PROFESSOR", nos dias 10/09 e 11/09/2024, em conformidade com o que consta em Processo Administrativo n° 60922/2023.

AUTORIZA a proponente Karine Rodrigues Firmino contemplada pelo Edital Municipal N°03/23, realizado pelo município e viabilizado através da Lei Federal Complementar N°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, a utilizar o anfiteatro e as dependências do espaço Pracinhas da Cultura, situado na Avenida Prefeito Ari Levi Pereira, s/n°, Bairro Parque Residencial Belinha Ometto, Limeira, SP, para realizar o projeto "TABACARIA: CURTA METRAGEM EXPERIMENTAL", nos dias 28/03 e 30/03/2024, em conformidade com o que consta em Processo Administrativo n° 59272/2023.

Limeira, 20 de março de 2024.

Janaína Firakovski Luz

Diretora de Cultura

José Farid Zaine

Secretário Municipal de Cultura

O que você tem feito pra combater a Dengue?



**O maior foco do
Aedes Aegypti está
em seu quintal**

Eliminar os criadouros é a
maneira mais eficaz de
combater o mosquito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	MPB	TRIO	FABIANA DE LIMA LUGÃO	TRIO PATINHAS	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	ALMOÇO 14ª QUEIMA DO ALHO	07/04/2024
5	SERTANEJO	BANDA	CARLOS ALBERTO DA LUZ	CARLOS GABRIEL & Banda	CARLOS ALBERTO DA LUZ 154.763.748-09	25.354.685/0001-03	FESTA POPULAR DO BAIRRO ÁGUA ESPRAIADA	22/06/2024

Limeira, 20 de março de 2024.

Evandro Leite da Silva
Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura



CONSÓRCIO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Municípios de Limeira e Piracicaba membros do Consórcio do Circuito Turístico de Ciência e Tecnologia – CT2, sob o CNPJ de nº 07.767.287/0001-29, representando mais de 1/5 dos consorciados nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social, **CONVOCAM** para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a se realizar no dia 26 de março de 2.024, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em Primeira convocação com a presença de metade mais um dos membros do Conselho de Administração ou seus procuradores devidamente constituídos, ou em Segunda convocação às 15h00 (quinze horas) com qualquer número de presentes, na Rua Antonio Correa Barbosa, 2.233 1º andar – Prefeitura Municipal de Piracicaba – Piracicaba – São Paulo, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Eleição da presidência e vice-presidência do Conselho de Administração;
2. Nomeação da Secretaria Executiva;
3. Eleição do titular e suplente do Conselho Fiscal
4. Continuidade nos trabalhos de dissolução do Consórcio;
5. Outros assuntos de interesse;

Piracicaba, 13 de março de 2.024.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal de Piracicaba

Assinatura manuscrita de Luciano Santos Tavares de Almeida em tinta azul.

Mário Celso Boton – Prefeito Municipal de Limeira

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, **CONVIDA** a População Limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o exercício de 2025, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01/03/2024 a 31/03/2024**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o link: <https://serv71.limeira.sp.gov.br/ldo2025> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: ldo2025@limeira.sp.gov.br

Limeira, 26 de fevereiro de 2024.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

Prefeitura Municipal de Limeira**Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 61.932 de 06 de novembro de 2023, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de Stefanini Empreendimentos LTDA, de CNPJ nº 06.151.661/0001-02, para instalação de atividades de CNAE 4511-1/01 (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos), e CNAE 4511-1/02 (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados), em imóvel localizado na Avenida Major José Levi Sobrinho, nº 2.349, Jardim Porto Real II, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

Maíra L. Santos

Arquiteta

Secretaria de Urbanismo

EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações

Limeira - Edição nº 6696, 21 de Março de 2024

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDL – “Em Liquidação”, CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, com base no disposto no artigo 30 caput, da Lei das Estatais nº 13.303/2016, e o que consta no processo administrativo nº 25/2024, foi deferido pelo Sr. Liquidante a aquisição de 452 créditos de vales transportes eletrônicos municipais, junto a empresa SANCETUR SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, CNPJ nº 69.144.434/0008-38, pelo valor total bruto de R\$ 2.440,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), para serem utilizados pelos funcionários desta empresa liquidanda no mês de Abril de 2024.

Limeira, 20 de Março de 2024.

Departamento de Compras e Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
789407	HILTON LANG
14958	MARINESIA MARTINATI MASSIMO
Fevereiro	
Matricula	Nome
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
Março	
Matricula	Nome
789932	ADRIANA APARECIDA ALBORGHETTI
781819	ALEXANDER APARECIDO FERMINO
786888	CASSIA FERREIRA DUARTE BARBOSA
784516	CLEIDE APARECIDA MARRAFON
785971	DANIELE PRISCILA ROSSI VIEIRA
784885	DORACY CORREA CARVALHO
25828	DORIVAL LEME GARCIA
788973	ELCI ELVIRA PEIXOTO DOS SANTOS
789876	ELIANA SILVA SANTOS
788858	EUNICE BUENO DE CARVALHO
789758	FATIMA BAUSTARK DOS SANTOS
784044	GILMAR ROSSETTI
783251	LEDA APARECIDA ROCHA TORRES
788793	MARCIA GENI PETERLEVITZ CAVICHIA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



781878	MARIA DA CONCEIÇÃO AP PIEDADE MORAES
789402	MARIA LUZIA PAIXAO
14869	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA COSTA
789923	MARINA BADESSO MAGORBO
781681	MARLENE TONI KELLER
786608	MAURICIO HELVIO VICTOR LEITE
56774	OLGA MEGDA FERREIRA PEREIRA
788802	ROSANGELA VICENTINI NARDI DUARTE
789144	SILVIA ANTONIO PEREIRA
784311	SONIA MARIA CAVALHEIRO DE MORAES
4481	SONIA MARIA DE JESUS BARBOSA
8940	VANDERLEI SOARES MAGALHAES
786241	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA BERNA
787825	VILMA GUILHERMINA SCHULZ CARRASCO
4561	VILMA ROSADA DANIEL
788538	WALDIR FRANCO ELISBON

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018